



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6373/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 1.766, de 12 de novembro de 2021, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:
Titular: Michele Regina Fetzner;
Suplente: Mirléia Lopes Kist.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:
Titular: Cristiane Maria Scherer;
Suplente: Patrícia Cristina Henz Schommer.
- c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Patrícia Maria Schneider;
Suplente: Denise Daiane Kunz.

II – DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SETOR:

- a) Representante do Grupo “A Tarde é Nossa”:
Titular: Márcia Teresinha da Costa;
Suplente: Mariana Carvalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

b) Representante de Pestalozzi de Brochier:

Titular: Manoela Kleber Wurzius;

Suplente: Carmen Regina Nabinger Rasche.

c) Representante dos Usuários e Trabalhadores Brochier:

Titular: Márcia Gomes Pereira;

Suplente: Verônica Schneider Röder.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 375D-CB79-DE7D-A136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 15:27:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 11/12/2023 15:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/375D-CB79-DE7D-A136>